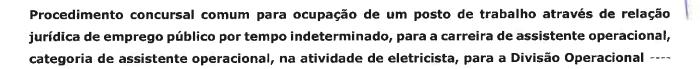


## ATA N.º 1



1.	Aos 30 dias de setembro de 2025, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de
	um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para
	a carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, na atividade de eletricista,
	para a Divisão Operacional da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da
	Câmara Municipal de 24 de Setembro de 2025, estando presentes, Rui Miguel Rosa Santos Fialho,
	Técnico Superior, na qualidade de Presidente, José dos Santos Serralha Mendes, Encarregado
	Operacional da Divisão Operacional, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Divisão
	Administrativa e Financeira, sendo suplentes, Rodrigo Manuel Rosa Carrilho, Encarregado Geral
	Operacional da Divisão Operacional e Maria Margarida Cunha Pedras Barbeiro, Coordenadora técnica
	da DAF, todos da Câmara Municipal de Vendas Novas , na qualidade de vogais efetivos, a fim de definir
	o seguinte:

- a. Perfil de competências; ------
- b. Fixar os métodos de seleção a utilizar, bem como os respetivos parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final. ------
- 2. O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----
  - a. Perfil de competências: -----
    - i. A definição do perfil de competências adequado ao desempenho de funções de Assistente operacional (eletricista) atende à caraterização do posto de trabalho a que se destina o presente procedimento concursal, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas, aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação em reunião em 18 de dezembro de 2024; -------



Jul C

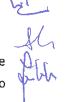
John John

iii. Perfil de competências a aferir nos candidatos: -----

das suas qualificações e das competências do Município-----

- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública ao serviço do interesse coletivo; ----
- Orientação para a colaboração: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns; ---
- 3. Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;
- 4. Gestão do conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização; ------
- 5. Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança; -------
- b. Métodos de seleção a adotar: -----
  - i. Prova de conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, bem como o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. ---
    - 1. A PC será prática, de realização individual, dividida em dois exercícios com a duração máxima de 90 minutos e consistirá na execução de:
      - a. Um circuito elétrico; (peso de 30%)
      - b. Construção de um quadro elétrico; (peso de 70%)
    - 2. A PC será classificada numa escafa de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: -----
      - a. Atitude e interpretação perante a tarefa Avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa (A): ------
        - i. 2 valores Revela pouco ou nenhum interesse, empenho, responsabilidade e confiança; ------
        - ii. 4 valores Revela razoável interesse, empenho, responsabilidade e confiança;
        - iii. 6 valores Revela bastante interesse, empenho, responsabilidade e confiança;





- b. Escolha dos materiais/dispositivos/equipamentos, ferramentas e utensílios – Apreciação da adequabilidade dos equipamentos, aplicação das regras técnicas, ferramentas e utensílios na execução da tarefa (B): ------

  - ii. 4 valores Revela facilidade na seleção dos materiais/dispositivos/equipamentos e no relacionamento dos mesmos com as ferramentas e utensílios a utilizar na execução da tarefa; -------
  - iii. 6 valores Revela bastante facilidade na seleção dos materiais/dispositivos/equipamentos e no relacionamento dos mesmos com as ferramentas e utensílios a utilizar na execução da tarefa; ------
- c. Qualidade de execução da tarefa (C) Aprecia o domínio técnico com que executa corretamente a tarefa: ------
  - i. 0 valores Não executa a tarefa e/ou revela desconhecimento quanto à forma da sua execução; ---
  - ii. 1 valores Executa a tarefa de forma incompleta, com muitas deficiências e revela pouco conhecimento das técnicas necessárias à sua execução; ------
  - iii. 4 valores Executa a tarefa de forma incompleta, com algumas deficiências e revela algum conhecimento das técnicas necessárias à sua execução; -----
  - iv. 6 valores Executa a tarefa de forma incompleta, com poucas deficiências e revela conhecimento suficiente das técnicas necessárias à sua execução; ------
  - v. 8 valores Executa a tarefa de forma completa e revela bom conhecimento adequado à sua execução. -----
- d.  $PC = 0.3 \times (A + B + C) + 0.7 \times (A+B+C)$  ------
- ii. Avaliação psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências suprarreferido, em 2. a. iii., podendo comportar uma ou mais fases: ---
  - 1. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. -----
- iii. Avaliação Curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho:



1.		será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se
		ção até às centésimas:
	a.	Habilitações Académicas ou nível de qualificação certificado pela
		entidades competentes (HA)
		i. HA mínima legal para o posto de trabalho: 12 valores;
		ii. Nível 2 Quadro Nacional Qualificações/Quadro Europe
		Qualificações "Eletricista de Instalações" ou "Eletricista de Redes": 16 valores;
		reues . 10 valores,
		iii. Nível 4 Quadro Nacional Qualificações/Quadro Europe
		Qualificações "Técnico de Eletrotecnia" ou Inscrição como
		Técnico na DGEG: 20 valores,
	b.	Formação Profissional (FP), em que serão consideradas as áreas de
		formação e aperfeiçoamento profissional, adquiridas através de açõe:
		de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios
		congressos, simpósios, entre outros, relacionadas com as exigências e
		as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar
		realizadas nos últimos cinco anos, comprovado por certificados ou
		diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias
		de duração da ação e data de realização:
		i. FP com duração ≤30 horas: 8 valores;
		ii. FP com duração >30 e ≤60 horas: 9 valores;
		iii. FP com duração >60 e ≤90 horas: 10 valores;
		iv. FP com duração >90 e ≤120 horas: 11 valores;
		v. FP com duração >120 e ≤150 horas: 12 valores;
		vi. FP com duração >150 horas e ≤200 horas: 13 valores;
		vii. FP com duração >200 horas e ≤250 horas: 14 valores;
		viii. FP com duração >250 horas Nível 2 Quadro Naciona
		Qualificações/Quadro Europeu Qualificações" Eletricista de
		Instalações" ou "Eletricista de Redes": 16 valores;;
		ix. : Nível 4 Quadro Nacional Qualificações/Quadro Europe
		Qualificações "Técnico de Eletrotecnia" ou Inscrição como
		Técnico na DGEG 20 valores
	c.	Experiência Profissional (EP), em que será considerada a experiência
		profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes
		ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas.
		: Abé d' ann ann aithe de namaithe de
		i. Até 1 ano completo de experiência:
		<ol> <li>8 valores – se não tem Nível 2 Quadro Naciona</li> </ol>

Qualificações/Quadro

Europeu

Qualificações



- ii. Por cada ano completo a mais de experiência: 2 valores, até ao máximo acumulado de EP de 20 valores; ------
- iii. Pela detenção de carta de condução tipo B (ligeiros), adicionam2 valores, até ao máximo de 20 valores. ---
- d. Avaliação de Desempenho (AD), no âmbito do SIADAP, relativa ao último período em que o candidato cumpriu ou executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar: ----
  - i. 0 valores desempenho inadequado. -----
  - ii. 10 valores desempenho adequado/regular; ------
  - iii. 12 valores desempenho bom; -----
  - iv. 16 valores desempenho relevante/muito bom; -----
  - v. 20 valores desempenho excelente; -----
  - vi. 12 valores Caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativo ao período a considerar, por razões que não lhe sejam imputáveis.
- e.  $AC = (HA + 2 \times FP + 2 \times EP + AD)/6$
- 2. Só serão consideradas a HA, FP, EP e AD devidamente comprovadas por documentos idóneos e concluídas até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. -----
- 3. Sempre que do respetivo certificado de FP não conste o número de horas de duração, considerar-se-á que cada dia de FP corresponde a sete horas e cada semana a cinco dias. ------
- 4. No caso de, no comprovativo de conclusão da FP, existir discrepância entre o número total de duração e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o considerado para efeito de valoração; ---
- 5. Apenas será valorada a EP mediante comprovativo que refira expressamente o período da duração da mesma e contenha discriminação das funções efetivamente exercidas.
- 6. Apenas será valorada a AD mediante comprovativo que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção qualitativa. ------
- iv. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: ------
  - 1. A EAC será composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências supra definido no ponto 2.a.; ------



-	
	2. EAC será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a
	valoração até às centésimas
	v. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre
	comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências
	consideradas essenciais para o exercício da função:
	c. Métodos de seleção a aplicar:
	i. Para os candidatos não enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho
	em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da
	LTFP:
	1. Obrigatórios:
	a. PC;
	b. AP
	2. Facultativos:
	a. AC;
	b. EAC
	ii. Para os candidatos enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram ao
	disposto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP:
	1. Obrigatórios:
	a. AC;
	b. EAC
	2. Facultativos:
	a. PC;
	b. AP
	d. Classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da seguinte
	fórmula, com arredondamento às centésimas:
	i. Para os candidatos não enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da LTFP, ou que
	recorram ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da LTFP: CF = 40% x PC + 30% x AC
	+ 30% x EAC
	ii. Para os candidatos enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram
	ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da LTFP: CF = 40% x AC + 30% x EAC + 30%
	x PC
3.	Em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, aplica-
	se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o empate,
	consideram-se os seguintes critérios por ordem decrescente:
	a. Menor idade;
	b. Melhor valoração na AC;
	c. Melhor valoração na PC;
	d. Melhor valoração na EAC
4.	Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como
	os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos ou fases, ou
	juízo de Não Anto na AP, não lhe sendo anlicado o método de seleção seguinte



5.	Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.
	O Júri do Concurso,
	anciged Co
	Rui Fialho
	Jos dos Santos Serralles tendes
	José Mendes

Andreia António

N.º Registo: INT\_CMVN/2025/10220 N.º Processo: 250.10.101.00/2025/20